

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LOTEAMENTO****URBANÍSTICO Nº 002/2013** - Ref. Loteamento "GRANVILLE"

Origem: Secretaria de Urbanismo. O Prefeito Municipal de Sobral, Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais, especificamente aquelas conferidas pelo inciso I, do Art. 66 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano) c/c a Lei Municipal nº 006/2000 que "Institui a Lei do Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Sobral, bem como com esteio no que preconizam os Arts. 49 a 60, da Lei Municipal nº 005/2000, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Sobral - PDDU", e após análise minuciosa do processo de loteamento em referência, sob égide no parecer técnico acostado pela Secretaria de Urbanismo e no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município PGM, que opinou pela homologação do "Loteamento Granville", de propriedade da empresa NOVA SOBRAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 10.583.162/0001-53, localizado na Avenida Cleto Ferreira da Ponte nº 6600 (CE 440 Sobral à Meruoca), registrado na Matrícula nº 5001 de 30/10/2012, registrado no Cartório do 6º de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral Ceará, HOMOLOGA o loteamento acima descrito, podendo assim, provocar seus efeitos jurídicos, em especial, aqueles contidos nas exigências das leis que fundamentaram este ato, ficando este Município com direito de suspender, cassar e revogar este Termo de Homologação em toda sua plenitude, a todo momento, desde que comprometido a qualquer título, todas as disposições urbanísticas, ambientais e jurídicas definidas em Lei ou Regulamento em vigor, por parte do proprietário ou adquirente do loteamento ora homologado. A presente homologação será revogada unilateralmente pela administração do Município de Sobral, por ato do Prefeito Municipal, caso o empreendedor, empresa NOVA SOBRAL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., não cumpra a contento os compromissos assumidos nos TAC's (Termos de Ajustamento de Conduta) firmados pelo mesmo perante a administração municipal e junto ao Ministério Público Estadual, no tocante aos implementos de execução do loteamento ora homologado. Remeter, ainda, cópia deste termo à Secretaria de Urbanismo e a Procuradoria Geral do Município para ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Sobral (CE), 10 de setembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal de Sobral.

LEI Nº 1264 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre criação e extinção de cargos de provimento em comissão, bem como de criação e extinção de vagas dos cargos de provimento em comissão que indica, da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão, acrescidos aos já existentes que integram a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral, de conformidade com as nomenclaturas, quantitativos de vagas, simbologias, lotações e itens remuneratórios definidos no Anexo Único desta Lei. Art. 2º Ficam criadas as seguintes vagas dos respectivos cargos de provimento em comissão que indica, acrescidas às já existentes que integram a estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral: I 21 (vinte e uma) vagas do cargo de provimento em comissão de Gerente - Simbologia DAS 06; II 12 (doze) vagas do cargo de provimento em comissão de Coordenador - Simbologia DAS 07; III 02 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de Procurador Assistente - Simbologia DAS 07; IV 11 (onze) vagas do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico - Simbologia DAS 03; V 02 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - Simbologia DAS 06; VI 02 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo. Art. 3º - Ficam extintas as seguintes vagas dos respectivos cargos de provimento em comissão que indica, que serão deduzidas do total das vagas existentes: I 25 (vinte e cinco) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica II - Simbologia DAS 02; II 14 (quatorze) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica III - Simbologia DAS 03; III 12 (doze) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica IV - Simbologia DAS 04; IV 2 (duas) vagas do cargo de provimento em comissão de auxiliar de mecânica VI - Simbologia DAS 06. Art. 4º Fica extinta 1 (uma) vaga de secretário municipal, bem como o cargo de provimento em comissão denominado "ouvidor e articulador social", que serão excluídos da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sobral. Art. 5º Acrescenta-se o inciso V ao artigo 4º da Lei nº 1.196, de 07 de fevereiro de 2013, pelo que fica criado o cargo de Controlador e Ouvidor Geral, com status de secretário municipal. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de setembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1264, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

CARGO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL DA REMUNERAÇÃO
(Nomenclatura)	(Vagas)			BASE		
Pregoeiro	4 (quatro)	DAS - 07	Procuradoria Geral	R\$ 678,00	R\$ 1.875,96	R\$ 2.553,96
Assessor de Comunicação I	3 (três)	DAS - 06	Gabinete do Prefeito	R\$ 678,00	R\$ 1.700,54	R\$ 2.378,54
Assessor de Comunicação II	2 (dois)	DAS - 03	Gabinete do Prefeito	R\$ 678,00	R\$ 847,61	R\$ 1.525,61
Procurador Jurídico Ambiental	1 (um)	DAS - 07	AMMA – Autarquia Municipal do Meio Ambiente	R\$ 678,00	R\$ 1.875,96	R\$ 2.553,96
Assistente Municipal de Obras	10 (dez)	AMO - 01	Secretaria de Obras	R\$ 678,00	R\$ 1.875,96	R\$ 2.553,96



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 565/2013-SG - O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso "I" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder ao senhor JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, Prefeito Municipal de Sobral, 02(duas) ajudas de custo do valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, para custeio e permanência em Brasília/DF, a fim de participar de reunião junto ao Ministério das Cidades, nos dias 09 e 10 de setembro de 2013. Cientifique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2013. LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA GESTÃO



ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

NUCLEO REGIONAL DE TUTELA COLETIVA DA 7ª UNIDADE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - Pelo presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, firmado de um lado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, representado pelo Promotor de Justiça Dr. Irapuan da Silva Dionísio Júnior, doravante denominado COMPROMITENTE, e do outro pelo MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal tem sede na Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, nesta cidade de Sobral / CE., representado pelo Procurador-Geral, Dr. Antônio Lourenço Tomás Arcanjo, pelo Secretário da Gestão, Dr. José Maria de Souza Rosa, bem como pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos, Dr. Mário César Lima Parente, doravante denominado MUNICÍPIO COMPROMISSÁRIO, firma-se a presente avença, com base nas cláusulas a seguir consignadas, para em seguida receber a competente homologação judicial, no que se segue: CONSIDERANDO, o Contrato n.º 31412012010, datado de 20/01/2011, firmado de um lado pelo Município de Sobral, à época representado pela Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental (SEHABS) e pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SPLAM) e do outro lado pela cooperativa COOTRACE Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda (CNPJ: 06.037.179/0001-38), decorrente do certame licitatório na modalidade de Concorrência Pública N.º 3141201/2010, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços gerais e limpeza pública urbana do município de sobral, com a utilização exclusiva de mão de obra (terceirizada); levando em consideração, outrossim, estar o referido contrato em vigência, após sofrer alguns aditivos e apostilamentos, devido a alterações ocorridas na estrutura administrativa do Município de Sobral, cujas cópias integram o presente termo; CONSIDERANDO, igualmente, o Contrato n.º

2012062803, datado de 28/06/2012, firmado de um lado pelo Município de Sobral, à época representado pela Secretaria da Gestão, e do outro lado pela cooperativa COOTRACE Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda (CNPJ: 06.037.179/0001-38), decorrente do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 097/2012 (Processo n.º 03952/2012), tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para gestão de recursos humanos objetivando atender à demanda de serviços excepcionais da secretaria da gestão, mais precisamente para serviços de mão de obra terceirizada e apoio administrativo; levando em conta ainda estar o referido contrato em vigência, após sofrer um aditivo de prazo de vigência, cujas cópias integram o presente termo; CONSIDERANDO o objeto da Ação Cautelar Penal (Processo nº 42376-89.2013.8.06.0167) proposta pelo Ministério Público Estadual contra as cooperativas COOPRESERV (Cooperativa dos Prestadores de Serviços Terceirizados do Ceará Ltda) e COOTRACE (Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda) e seus diretores, que tramita perante o MM. Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, bem como o teor da decisão proferida pelo Juiz de Direito presidente do feito, que decidiu, liminarmente, pela prisão temporária de parte dos réus; pela busca e apreensão de documentos na casa dos réus, nas sedes das cooperativas e na sede da Prefeitura Municipal de Sobral; pelo bloqueio de ativos financeiros dos promovidos bem como pela indisponibilidade de seus bens, apontando possíveis irregularidades quanto à legitimidade da cooperativa, máxime com relação à destinação e aplicação por parte dos réus dos recursos provenientes dos contratos celebrados pela mencionada cooperativa; CONSIDERANDO, que os serviços até então prestados pela cooperativa COOTRACE em prol da administração pública municipal são considerados essenciais e de natureza continuada, em especial o de limpeza pública, cuja inexecução constitui grave risco à saúde das pessoas e ainda compromete o meio ambiente; CONSIDERANDO, que requer medida concreta, e de imediato, a adequação da atual situação da prestação de serviços terceirizados perante a administração municipal, notadamente no tocante ao pagamento da "remuneração" dos cooperados/prestadores de serviços que laboraram durante o transato mês de agosto do corrente ano por força dos mencionados contratos; CONSIDERANDO, que o Ministério Público, ora COMPROMITENTE, identificou indícios de possíveis irregularidades nas relações entre os dirigentes da Cooperativa COOTRACE e o conjunto de seus cooperados, onde estes não figuram como atores ou co-responsáveis na possível má-gestão, não devendo, portanto, sofrerem quaisquer tipo de "prejuízos"; CONSIDERANDO, ser atribuição do Ministério Público, no exercício do controle externo da administração pública, bem como dos gestores municipais, zelar pela boa aplicação dos recursos públicos em favor do bem-estar dos municípios, com a finalidade de prevenir e reparar danos, bem como manter o funcionamento dos serviços públicos essenciais; RESOLVEM estabelecer as seguintes condições e obrigações: CLÁUSULA PRIMEIRA - O MUNICÍPIO COMPROMISSÁRIO, por meio dos

Secretários Municipais que a este subscrevem, com arrimo no que preconizam os artigos 78, 79 e 80 da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93), principalmente pelas razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento noticiadas acima, se compromete perante o COMPROMITENTE a assumir, de forma direta e imediata, a administração e execução dos objetos dos respectivos contratos que foram firmados com a cooperativa COOTRACE Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda, pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses a partir da assinatura do presente termo, como tempo suficiente para a regularização da atual situação da prestação de serviços terceirizados perante a administração municipal; CLÁUSULA SEGUNDA - O MUNICÍPIO COMPROMISSÁRIO, por meio dos Secretários Municipais que a este subscrevem, se compromete perante o COMPROMITENTE a, no prazo máximo de até o dia 15 (quinze) do fluente mês de setembro, realizar o pagamento da "remuneração" dos cooperados/prestadores de serviços que laboraram em prol desta municipalidade durante o mês de agosto último, por força dos mencionados contratos, e que será efetuado através de transferência bancária direta para as contas bancárias dos últimos, frente à relação dos mesmos com nomes, valores, número do CPF e número da conta bancária, que dispõe a administração municipal, cuja cópia posteriormente será enviada ao douto Promotor de Justiça representante do COMPROMITENTE; CLÁUSULA TERCEIRA - O MUNICÍPIO COMPROMISSÁRIO, como forma de solucionar a atual situação da prestação de serviços terceirizados perante a administração municipal no tocante aos serviços públicos essenciais, cuja descontinuidade gerará inevitável risco à saúde das pessoas e comprometerá o meio ambiente, se compromete perante o COMPROMITENTE a, no prazo máximo de até 4 (quatro) meses a partir da assinatura do presente termo, adotar as medidas administrativas cabíveis para deflagrar novo(s) procedimento(s) licitatório(s), podendo inclusive dispensar a licitação pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias enquanto se instrui licitação definitiva; CLÁUSULA QUARTA - O MUNICÍPIO COMPROMISSÁRIO se compromete perante o COMPROMITENTE a, no prazo máximo de até 6 (seis) meses a partir da assinatura do presente termo, apresentar junto ao douto Promotor de Justiça representante deste um plano de realização de concursos públicos, através de prova e títulos, para preenchimento de vagas de cargos públicos da administração municipal de provimento efetivo relacionados às atividades fins; CLÁUSULA QUINTA - O descumprimento das condições e obrigações constantes das cláusula acima, por qualquer das partes, acarretará uma multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) que será revertida em favor do Fundo de Direitos Difusos e Coletivos.

Sobral / CE., 05 de setembro de 2013

Dr. Irupuan da Silva Dionísio Júnior
Promotor de Justiça

Antônio Lourenço Tomás Arcaño
Procurador-Geral do Município

José Maria de Souza Rosa
Secretário Municipal da Gestão

Mário César Lima Parente
Secretário Mun. de Conservação e Serviços Públicos

Testemunhas: 1) José Dionísio Júnior 2) Antônio Lourenço Tomás Arcaño

PORTARIA CONJUNTA SG/SCSP n.º 001/2013 - O SECRETÁRIO DA GESTÃO e O SECRETÁRIO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, notadamente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei N.º 1196/2013, etc, CONSIDERANDO a existência do Contrato n.º 31412012010, datado de 20/01/2011, firmado de um lado pelo Município de Sobral, à época representado pela Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental (SEHABS) e pela Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SPLAM) e do outro lado pela cooperativa COOTRACE Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda (CNPJ: 06.037.179/0001-38), como fruto do processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública N.º 3141201/2010, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços gerais e limpeza pública urbana do município de Sobral, com a utilização exclusiva de mão de obra (terceirizada); e por está o referido contrato em vigência; CONSIDERANDO a existência do

Contrato n.º 2012062803, datado de 28/06/2012, firmado de um lado pelo Município de Sobral, representado pela Secretaria da Gestão, e do outro lado pela cooperativa COOTRACE Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda (CNPJ: 06.037.179/0001-38), decorrente do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial N.º 097/2012 (Processo n.º 03952/2012), tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para gestão de recursos humanos objetivando atender à demanda de serviços excepcionais da secretaria da gestão, mais precisamente para serviços de mão de obra terceirizada e apoio administrativo; e por está o referido contrato em vigência; CONSIDERANDO o objeto da Ação Cautelar Penal (Processo n.º 42376-89.2013.8.06.0167) proposta pelo Ministério Público Estadual contra as cooperativas COOPRESERV (Cooperativa dos Prestadores de Serviços Terceirizados do Ceará Ltda) e COOTRACE (Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda) e seus diretores, que tramita perante o MM. Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, bem como o teor da decisão proferida pelo Juiz de Direito presidente do feito, que decidiu, liminarmente, pela prisão temporária de parte dos réus; pela busca e apreensão de documentos na casa dos réus e na sede da Prefeitura Municipal de Sobral; pelo bloqueio de ativos financeiros dos promovidos bem como pela indisponibilidade de seus bens, apontando possíveis irregularidades na gestão da Cooperativa, máxime com relação à destinação e aplicação por parte dos réus dos recursos provenientes dos contratos celebrados pelas mencionadas cooperativas; CONSIDERANDO que FOI DETERMINADA pelo Ministério Público Estadual aos Secretários Municipais signatários desta, por meio do TAC Termo de Ajustamento de Conduta datado de 05 de setembro de 2013, a obrigação de assumirem, de forma direta e imediata, pelo prazo máximo de 4 (quatro) meses a partir da assinatura do referido TAC, as administrações e execuções dos objetos dos respectivos contratos que foram firmados com a cooperativa COOTRACE Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda; CONSIDERANDO que a prática dos fatos denunciados nos termos da petição inicial do sobredito feito judicial, não se coaduna com os princípios norteadores da administração pública local; CONSIDERANDO, que os serviços até então prestados pela cooperativa contratada (COOTRACE) em prol desta edilidade são de natureza continuada e essenciais à administração pública; CONSIDERANDO, afinal, ser atribuição do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais zelar pela boa aplicação dos recursos públicos em favor do bem-estar dos seus municípios, com a finalidade de prevenir e reparar danos, bem como manter o funcionamento dos serviços públicos essenciais; RESOLVEM: Art. 1º - INSTAURAR conjuntamente o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO visando apurar os fatos relativos a possíveis irregularidades ou ilegalidades concernentes aos procedimentos adotados para as contratações em tela, bem como no que tange às execuções dos objetos dos referidos contratos firmados entre a COOTRACE Cooperativa de Trabalho do Ceará Ltda e esta municipalidade, especificamente no tocante à relação de cooperativismo mantida entre os diretores da citada cooperativa e seus cooperados e o atendimento dos encargos dela decorrentes, obedecendo os princípios da ampla defesa e do contraditório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, aos 09 (nove) de setembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão - MÁRIO CÉSAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 569/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Conceder a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE, Secretária da Cultura e do Turismo, 01(uma) ajuda de custo no valor de 600,00 (seiscentos reais), a fim de representar o Sr. Prefeito Municipal na participação da 1ª Noite dos Sobralenses e Amigos, no dia 31 de agosto de 2013, em Brasília/DF. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 30 de agosto de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA N.º 574/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal N.º 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar a Servidora LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, Secretária da Agricultura e Pecuária, para participar do XVII Seminário Nordeste da Pecuária PECNORDESTE e do III Encontro de Secretários

Municipais de Agricultura e Meio Ambiente do Estado do Ceará, nos dias 03 e 04 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referente servidora 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretária da Gestão, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 575/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º Designar a Servidora MÔNICA SOUSA LIMA, Secretária da Saúde, a fim da reunião da CIB na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará SESA Resolução da Bipartite (Aumento do Teto MAC), no dia 06 de Setembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidora ½ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretária da Gestão, em 06 de setembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO DE SUSPENSÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo administrativo nº 01388-13, instaurado com a finalidade de apurar relato de atendimento de maus tratos no Cento de Referência em Infectologia, realizado pelo médico Michel Reis Soares Abdala; CONSIDERANDO o relatório final de fls. 201/221, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Sobral, que sugeriu a suspensão pelo prazo de 10 (dez) dias do Servidor Michel Reis Soares Abdala. RESOLVE: I - Suspender pelo prazo de 10 (dez) dias o servidor Michel Reis Soares Abdala, médico, portador da matrícula funcional 17616. II - O prazo de suspensão deverá ser iniciado no primeiro dia útil posterior a ciência de servidor deste Ato de Suspensão. III Procedam-se as comunicações necessárias. MÔNICA SOUSA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2013 - PROCESSO: 0154413 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 22/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 14/05/2013, às folhas 19 e 20. EMPRESAS DETENTORAS. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, Gilson de Sousa Rocha-Representante legal da empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Cidônia Shuster- Sócia-proprietária da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Amanda Brito Santiago Bull Representante legal empresa DROGAFONTE LTDA, Raimundo Nonato Freire- Representante legal da empresa FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Maria de Fátima Teixeira Gama - Representante legal da empresa HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, Bernardo Michel Tranjan - Sócio-administrador da empresa MIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Carlos Eduardo Silva Cabreira- Representante legal da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS, Adriano Paulo Borges Gomes - Representante legal da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Erandi Soares de Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Danilo Ferreira Lamounier - Representante legal da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 17 de Setembro de 2013. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	CLOPIDÓGREL, 75 MG	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,40
18	DEXTRANA 70 0,001g, ASSOCIADA COM HIPROMELOSE 0,003g SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15 ML	2.000	R\$ 10,07
24	DIVALPROATO DE SÓDIO, 125 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,54

40	OXCARBAZEPINA, 300 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,36
44	PREDNISOLONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	5.000	R\$ 3,70
CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
16	CODEÍNA, 30 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,99
29	FLUOXETINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	R\$ 10,00
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
15	CLOROPROMAZINA CLORIDRATO 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	500	R\$ 4,37
25	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,29
26	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,62
33	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL A 4%	FRASCO 20 ML	500	R\$ 6,94
43	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 mg	COMPRIMIDO	60.000	R\$ 0,05
FARMACE IND QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ml	1.000	R\$ 1,32
13	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	3.000	R\$ 0,13
14	CLORETO DE SÓDIO, A 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	5.000	R\$ 0,11
19	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	25.000	R\$ 0,27
22	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	20.000	R\$ 0,35
23	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 20 ML	50.000	R\$ 0,75
30	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	15.000	R\$ 1,52
31	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	2.000	R\$ 0,13
32	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ML	5.000	R\$ 1,40
HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	ALGESTONA ACETONIDA, ASSOCIADO COM ESTRADIOL ENANTATO, 150 MG + 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	40.000	R\$ 2,72
MIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
45	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120 ML	2.000	R\$ 11,40
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	R\$ 0,05
27	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,04
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
36	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	200	R\$ 1,24
50	TOPIRAMATO, 100 MG	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,50
51	TRIMETAZIDINA 35mg DICLORIDRATO, 35 mg	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 1,00
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	100	R\$ 9,00
SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
46	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	BOLSA 500 ml	3.000	R\$ 1,66
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
4	AMINOFLILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	1.000	R\$ 0,57
5	AMPICILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA-DILUE NTE	4.000	R\$ 0,65
7	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS	FRASCO 20 ML	10.000	R\$ 0,91
8	CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	3.000	R\$ 0,20
10	CLONAZEPAM, 2 MG	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,09
11	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	1.200	R\$ 1,88
20	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 ML	300	R\$ 0,54
34	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	2.000	R\$ 1,45
39	OXACILINA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA-DILUE NTE	1.000	R\$ 0,75
47	TINIDAZOL, 500 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,53
49	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG	DRÁGUA	50.000	R\$ 0,41

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2013 - PROCESSO: 0298013 OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio medicinal para abastecimento da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, unidades básicas de saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 17/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 055/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 16/05/2013, à folha 04 . EMPRESAS DETENTORAS. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima Secretária de Saúde, Jean Carlos Mascarenhas Aguiar - Proprietário da empresa J.C MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA, Miguel Frota Vinas-Proprietário da empresa MIGUEL FROTA VINAS. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 17 de Setembro de 2013. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

J.C MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
4	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10m ³	18.000	R\$ 17,20	
MIGUEL FROTA VINAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	
1	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 1m ³	1.000	R\$ 29,65	
2	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 2m ³	1.600	R\$ 17,68	
3	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 3,5m ³	7.000	R\$ 17,71	

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 015/2013 - SELEÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araujo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação temporária, de Coordenador Geral do Curso Especialização Técnica em Saúde do Idoso, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para contratação temporária de Coordenador Geral do Curso de Especialização Técnica em Saúde do Idoso. 2. DAS VAGAS Será ofertada 01 vaga, com carga horária de 20 horas semanais. 3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Ser graduado em Enfermagem; * Pós-graduação stricto sensu na área da saúde; * Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao curso; * Experiência em área hospitalar; * Expediência como docente em cursos da área da saúde. * Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. * Não exercer cargo ou função no Município de Sobral-CE. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Coordenador Geral: * - Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos coordenadores locais, facilitadores e supervisores de estágio do curso; * - Apresentar à Coordenação de Educação Profissional relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos; * - Manter a equipe de trabalho informada sobre normas e procedimentos da EFSFVS, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos cursos; * - Desenvolver as atividades em consonância com a Coordenação de Educação Profissional; * - Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso preparação, execução e avaliação; * - Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento de sua equipe; * - Executar outras atividades correlatas. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO A contratação do candidato selecionado se dará pelo prazo de 10 (dez) meses, durante o qual o será pago a título de remuneração o valor mensal de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais), do qual serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O candidato aprovado e contratado desenvolverá suas atividades prioritariamente no município de Sobral e, esporadicamente em outros Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	18 e 19 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av.
1ª Etapa (interna)	20 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação curricular	20 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação das datas, horários e locais das entrevistas individuais	23 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
2ª Etapa	23 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Entrevista	25 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado preliminar	26 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Recurso referente à resultado preliminar	27 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado Final da Seleção		Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 18 e 19 de setembro de 2013, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III Cópia do certificado de conclusão da Especialização e da graduação; IV Cópia do RG e CPF; V Cópia do título de eleitor; VI - Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae com as devidas comprovações, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter classificatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: 1ª Etapa Análise Curricular A primeira etapa, constante de análise curricular de caráter classificatório, será pontuada, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 8,5(Oito pontos e meio). a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. 9.1 Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 2,5 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:	
Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 ponto
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:	
Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde ou da educação (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar)	Até 2,0 pontos

2ª Etapa Entrevista Individual A segunda etapa da seleção consistirá em uma entrevista individual que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional, podendo, também, o candidato atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

ENTREVISTA – Itens avaliados	
Conhecimento da função	2,5 pontos
Desenvoltura	2,5 pontos
Disponibilidade	2,5 pontos
Comprometimento	2,5 pontos

A entrevista individual ocorrerá no dia, horário e local a serem previamente divulgados conforme previsto no cronograma do processo seletivo, constante do item 7 desta chamada pública. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Maior nota na Entrevista Individual. II - Tempo de formatura III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o Coordenador Geral e o Município de Sobral, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 12.4 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 12.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 13 de Setembro de 2013. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I - CURSO TÉCNICO EM ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO IDOSO			
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO Nº			
NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:			
IDENTIDADE:			SEXO:
CPF:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:			
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:			
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:			
Sobral, de de			
Assinatura do Candidato			

CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2013 - SELEÇÃO DE COORDENADOR GERAL DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM A Secretaria de Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Maria Socorro de Araújo Dias, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo simplificado, para contratação temporária, de Coordenador Geral do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção para contratação temporária de Coordenador Geral do Curso de Complementação em Técnico em Enfermagem. 2. DAS VAGAS Ser ofertada 01 vaga, com carga horária de 40 horas semanais. 3. DO

PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Ser graduado em Enfermagem; * Ter disponibilidade de 40 horas semanais para dedicação ao curso; * Experiência em área hospitalar; * Expediência como docente em cursos da área da saúde. * Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares para os candidatos do sexo masculino. * Não exercer cargo ou função no Município de Sobral-CE. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Coordenador Geral: * - Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos coordenadores locais, facilitadores e supervisores de estágio do curso; * - Apresentar à Coordenação de Educação Profissional relatórios de desenvolvimento do curso e resultados obtidos; * - Manter a equipe de trabalho informada sobre normas e procedimentos da EFSFVS, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para realização do curso; * - Desenvolver as atividades em consonância com a Coordenação de Educação Profissional; * - Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso preparação, execução e avaliação; * - Elaborar programas de capacitação e educação permanente para o desenvolvimento de sua equipe; * - Executar outras atividades correlatas. 5. DO PRAZO E VALOR DO CONTRATO A contratação do candidato selecionado se dará pelo prazo de 10 (dez) meses, durante o qual o será pago a título de remuneração o valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), do qual serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: O coordenador desenvolverá suas atividades prioritariamente no município de Sobral e, esporadicamente em outros Municípios da Macrorregião de Saúde de Sobral. 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição no processo seletivo	18 e 19 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia: Av. John Sanford, 1320, Junco, Sobral, Ceará.
1ª Etapa (interna) Avaliação curricular	20 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Divulgação das datas, horários e locais das entrevistas individuais	20 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
2ª Etapa Entrevista	23 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	25 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Recurso referente à resultado preliminar	26 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado Final da Seleção	27 de setembro de 2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do Período e Local de Inscrição As inscrições poderão ser efetuadas no período de 18 a 19 de setembro de 2013, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I - Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Chamada Pública); II - Uma foto 3x4; III - Cópia do certificado de conclusão da graduação; IV - Cópia do RG e CPF; V - Cópia do título de eleitor; VI - Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII - Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae com as devidas comprovações, devendo toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição. 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas no presente processo seletivo. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de caráter classificatório e a segunda de

caráter eliminatório e classificatório, abaixo descritas: 1ª Etapa Análise Curricular A primeira etapa, constante de análise curricular de caráter classificatório, será pontuada, de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10(dez) pontos. a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. 9.1 Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:	
Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,1 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE (0,5 pontos por curso)	Até 0,5 pontos
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 ponto
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 pontos
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:	
Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde ou da educação (0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar)	Até 2,0 pontos

2ª Etapa Entrevista Individual A segunda etapa da seleção consistirá em uma entrevista individual que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional, podendo, também, o candidato atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados pela banca examinadora, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos.

ENTREVISTA – Itens avaliados	
Conhecimento da função	2,5 pontos
Desenvoltura	2,5 pontos
Disponibilidade	2,5 pontos
Comprometimento	2,5 pontos

A entrevista individual ocorrerá no dia, horário e local a serem previamente divulgados conforme previsto no cronograma do processo seletivo, constante do item 7 desta chamada pública. 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I - Maior nota na Entrevista Individual I - Tempo de formatura III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Os resultados do processo seletivo serão divulgados na secretaria da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada a Av. John Sanford, 1320 Junco, Sobral/CE. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o Coordenador Geral e o Município de Sobral, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego

e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 - Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante do item 7 desta Chamada Pública, não havendo em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 12.4 A contratação poderá ser cancelada a qualquer momento, caso o profissional não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso ou não obedeça as determinações desta Chamada Pública e as diretrizes da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 12.5 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral-CE, 10 de Setembro de 2013. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I - CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:
NATURALIDADE:		
IDENTIDADE:		SEXO:
CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:		
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:		
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:		
Sobral, _____ de _____ de _____		
Assinatura do Candidato		

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO PARA FACILITADOR DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS Nº 017/2013 - A Secretaria de Saúde e Ação Social de Sobral, através da ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Dra. MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados, a abertura do processo seletivo para facilitador do curso Técnico em Análises Clínicas, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. Como ação do PROFAPS, conforme Resolução 193/2011 da CIB/CE e TERMO DE ACORDO 596/2011, nos termos seguintes: 1. DO OBJETO DA SELEÇÃO: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de facilitador para ministrar unidade didática do Módulo Específico I e unidades didáticas do Módulo Específico II do Curso de Técnico em Análises Clínicas. 2. DAS VAGAS Serão ofertadas 10 (Dez) vagas, para as unidades didáticas, a seguir discriminadas.

UNIDADE DIDÁTICA	CARGA HORÁRIA	Módulo
Saúde ambiental II	44	Específico I
Saúde Coletiva	20	Específico II
Psicologia e Ética II	16	Específico II
Controle de Qualidade	32	Específico II
Hematologia I	60	Específico II
Microbiologia I	60	Específico II
Coprolologia e Parasitologia I	60	Específico II
Bioquímica I	48	Específico II
Imunologia I	40	Específico II
Urinálise e Espermograma I	40	Específico II

3. DO PERFIL DOS PARTICIPANTES: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: * Para as Unidades Didáticas: Controle de qualidade, Hematologia I, Microbiologia I, Coprologia e Parasitologia I, Bioquímica I, Imunologia I e Urinálise e Espermograma I, ter nível superior completo em farmácia com habilitação em análises clínicas ou generalista. * Para a Unidade Didática: Psicologia e ética ter nível superior completo Psicologia; * Para as Unidades Didáticas: Saúde Ambiental II e Saúde Coletiva ter nível superior completo em área da saúde ou área afim; * Estar regularizado com o Conselho da Categoria; * Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino); * Disponibilidade de cargo horária compatível com o curso. 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Facilitador: * - Desenvolver com os alunos as atividades teórico de acordo com a metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * - Participar da Capacitação Pedagógica para Docentes da Formação Técnica em Análises Clínicas promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; * - Orientar os alunos quanto à utilização do material didático e de apoio; * - Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações e atividades de reforço, com base no conteúdo ministrado; * - Elaborar e apresentar nas reuniões com a coordenação pedagógica os planos de aula e diários de classe adequadamente preenchidos; * - Participar do planejamento junto com as equipes de supervisores e coordenadores; * - Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; * - Elaborar e entregar relatório mensal das atividades para o coordenador geral; * - Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; * - Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO O valor da remuneração será de 25,00 (Vinte e cinco Reais) por hora/aula ministrada, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades serão desenvolvidas predominantemente no município de Sobral. 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	18 e 19/09/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Avaliação Curricular e do Plano de Aula	20/09/2013 a 24/09/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	25/09/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Recursos	26/09/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	27/09/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas no período de 18 e 19 de Setembro de 2013. das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 Junco Sobral-CE. 8.2 Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital); II - Duas fotos 3x4; III Cópia do certificado de conclusão da graduação; IV Cópia do RG e CPF; V Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae com as devidas comprovações. IX Proposta preliminar do Plano de Aula para cada Unidade Didática que deseje concorrer. Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 8.5 Cada Candidato poderá concorrer para até 03 (Três) Unidades Didáticas. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo se dará em duas etapas de caráter classificatório, sendo considerado aprovado o

candidato que obtiver a maior pontuação na somatória das etapas. 1ª Etapa Análise Curricular A primeira etapa, constante da análise curricular será pontuada de acordo com os critérios abaixo elencados, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. a) Titulação Acadêmica; b) Produção Científica; c) Experiência docente ou Profissional. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, e serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. * Valor a ser atribuído a cada critério avaliado:

a) A titulação acadêmica poderá ser valorizada até o máximo de 4 pontos, levando-se em conta os títulos a seguir discriminados:	
Curso de Aperfeiçoamento ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE	0,5 ponto
Curso de Especialização ministrado de acordo com a Resolução nº 12/82 do CFE.	0,5 ponto
Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	1,0 ponto
Curso de Doutorado reconhecido pela CAPES, quando estrangeiro, reconhecido pela Instituição executora	2,0 pontos
b) A produção científica poderá ser arbitrada até o máximo de 1(um) ponto, considerando:	
Trabalhos de natureza científica publicados em periódicos nacionais ou internacionais ou apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto
Trabalhos de natureza científica apresentados em Congressos (0,1 para cada trabalho)	Até 0,5 ponto
c) A experiência docente ou profissional poderá ser valorizada até no máximo de 5 (cinco) pontos, observados os seguintes critérios:	
Coordenação de programas de formação com carga horária superior a 360 horas (0,5 ponto por curso)	Até 1,5 pontos
Participação em projetos de pesquisa ou extensão na área de educação na saúde (0,5 pontos por semestre)	Até 1,5 pontos
Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde/ da educação ou experiência em acompanhamento de estágios(0,5 pontos por unidade didática, disciplina, módulo ou similar)	Até 2,0 pontos

2ª Etapa Proposta Preliminar de Plano de Aula A segunda etapa, também de caráter classificatório, constante de análise da proposta preliminar do Plano de Aula, será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir uma pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A proposta preliminar do Plano de Aula deverá ser entregue juntamente com o curriculum vitae, no ato da inscrição.

Avaliação da Proposta Preliminar de Plano de Aula da Unidade Didática	
Competência da unidade didática	2,0 pontos
Objetivo da aula	2,0 pontos
Conteúdo essencial	1,5 pontos
Estratégias pedagógicas	2,0 pontos
Atividades de avaliação formativa e/ou somativa	2,0 pontos
Bibliografia básica	0,5 pontos

10. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 deste Edital, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 deste Edital. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1 Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Facilitador e Secretaria da Saúde de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 12.2 Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, na Escola de Formação em Saúde da

Família Visconde de Sabóia acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 deste Edital, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 12.3 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 12.4A contratação poderá ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 12.5 Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, de 10 de Setembro de 2013. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I - CURSO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS		
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO - FACILITADOR - INSCRIÇÃO Nº		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		
IDENTIDADE:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
FONE/RES.:	FONE/CEL.:	E-MAIL:
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:		
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:		
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:		
CITAR A (S) UNIDADE (S) DIDÁTICA (S) A (S) QUAL (IS) DESEJA CONCORRER CONFORME CHAMADA PÚBLICA:		
Sobral, ____ de ____ de ____		
Assinatura do Candidato		

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2013090401. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Esporte, Shelda Kelly Bruno Bedê. CONVENIENTE: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE, representada por seu presidente Marcelo Luciano dos Santos. OBJETO: Prestar apoio financeiro a realização do Circuito Brasileiro de Skate Street Pro e Copa Sobral de Skate Amador 2013, neste Município. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a 2ª no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 04 de setembro de 2013 a 14 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº566/2013-SEGES - A SECRETÁRIA DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o "VII" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Conceder ao Servidor JOÃO PAULO MONTENEGRO SANTIAGO, Gerente, lotado na Secretaria do Esporte, para participar da reunião sobre as Paralimpíadas Escolares 2013, nos dias 05 e 06 de setembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 01 (uma) diária e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria do Esporte, em 05 de setembro de 2013. SHELDA KELLY BRUNO BEDÊ - Secretária do Esporte.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 572/2013-SG - A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XI" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor JOSÉ ALBERTO SÁ DE ARAÚJO, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, para do XVII do Seminário Nordestino da Pecuária - PECNORDESTE, nos dias 02,03,04 e 05 de setembro de 2013, em

Fortaleza/CE 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Agricultura e Pecuária, em 02 de setembro de 2013. LUIZA LUCIA DA SILVA BARRETO - Secretária da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE OBRAS

ATO Nº 12.521/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. ISA MARA SILVEIRA SOUZA, na data de 02/09/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Obras deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de setembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PORTARIA Nº551/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR, Secretário Adjunto de Obras, a fim de participar de reunião junto a CEF e escritório de representação desta Prefeitura, nos dias 06,07 e 08 de agosto de 2013. em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Obras, em 06 de agosto de 2013. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PORTARIA Nº552/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FLÁVIO ANTONIO XIMENES PEDROSA, Coordenador, a fim de participar de reunião junto a CEF e escritório de representação desta Prefeitura, nos dias 06,07 e 08 de agosto de 2013. em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Obras, em 06 de agosto de 2013. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PORTARIA Nº553/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA, Coordenador, a fim de participar de reunião junto a CEF e participar do Seminário Regional de Ministrados realizado pelo Ministério das Cidades, nos dias 06,07,08 e 09 de agosto de 2013. em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Obras, em 06 de agosto de 2013. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

PORTARIA Nº554/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Servidora SÔNIA MARIA SILVA FORTE, Gerente, a fim de participar de reunião junto a CEF e participar do Seminário Regional de Ministrados realizado pelo Ministério das Cidades, nos dias 06,07,08 e 09 de agosto de 2013. em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir a referida servidor 03(três) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Obras, em 06 de agosto de 2013. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras

PORTARIA Nº555/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XIV" Art. 2º da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Servidor FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR, Secretário Adjunto de Obras, a fim de participar de reunião junto a CEF e Governo do Estado e Secretarias das Cidades, nos dias 14,15 e 16 de agosto de 2013. em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 02(duas) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Obras, em 14 de agosto de 2013. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 107/2013 AMMA, com vencimento em 16/09/2014, a CÍNTIA M. B. PIAUI - ME, referente à prestação de serviços de manutenção, reparação mecânica, serviços de usinagem, tornearia e solda e atividades correlatas, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à Rua Lúcia Sabóia, nº 247 Bairro Centro, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2932/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 106/2013 AMMA, com vencimento em 16/09/2014, a L. G. TAVARES MOTOCICLETAS - ME, referente à prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e similares, lavagem, lubrificação e polimento de veículos e atividades correlatas, empresa à Rua João XXIII, nº 79 Bairro Centro- distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2841/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 105/2013 AMMA, com vencimento em 16/09/2014, a PADARIA E CONFEITARIA FMD LTDA - ME, relativo à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria, empresa à Av. Dr. José Euclides Ferreira Gomes, nº 1028 Bairro Parque Silvana, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2948/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 104/2013 AMMA, com vencimento em 16/09/2014, a DM AMBIENTAL LTDA - ME, relativo às atividades de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, empresa à Rua Lindolfo Sousa Albuquerque, nº 400 Bairro Pedrinhas, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2947/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 051/2013 AMMA, com vencimento em 13/09/2014, a DM AMBIENTAL LTDA - ME, relativo às obras e atividades para implantação do Projeto de uma empresa prestadora dos serviços de recolhimento e transporte de resíduos sólidos da construção civil, empresa à Rua Lindolfo Sousa Albuquerque, nº 400 Bairro Pedrinhas, no município de Sobral CE. Processo AMMA 2946/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Os cinco primeiros colocados terão preferência na contratação. Os demais formarão cadastro de reserva, podendo ser contratados pela Administração Pública, segundo critérios de oportunidade e conveniência, e dentro do prazo de validade da Seleção Pública. Sobral-CE, 13 de setembro de 2013. José Wilson Angelim - Superintendente da AMMA.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2013 - RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR

	NOME DO CANDIDATO	NOTA	NOTA	NOTA
		DOCTOS	ENTREVISTA	GERAL
		-1	-2	(01+02)
1º	CARLA JANAINA V. PINHEIRO	8.00	4.5	6.25
2º	LEIDY DAYNE PAIVA DE ABREU	8.50	3.8	5.7
3º	DANDARA BOTO VENUTO	7.00	3.8	5.4
4º	MAGNÓLIA COSTA OLIVEIRA	5.50	4.5	5.0
5º	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	5.25	4.5	4.8
6º	EMANUELLY MARTINIANO ARRUDA	5.00	4.5	4.75
7º	GERLANE DE SIQUEIRA RODRIGUES	4.00	4.25	4.12
8º	FRANCISCO ERIVELTON T. DE SOUSA	3.75	4.0	3.8
9º	VALDANYA PEREIRA AGUIAR	5.25	2.5	3.8
10º	JANIELLE SANTANA OLIVEIRA	4.0	3.3	3.6
11º	AURILENE RODRIGUES DA SILVA	5.0	2.0	3.5
12º	FRANCISCO AUGUSTO R. DE LIMA	3.5	2.5	3.0

13º	CUSTÓDIO AZEVEDO PESSOA NETO	3.0	3.0	3.0
14º	ZAIRA CÉLIDA OLIVEIRA DE LIMA	2.75	2.0	2.3
15º	ANTÔNIO VANDO PRUDÊNCIO	2.5	2.0	2.2
16º	MARIANA MONT' ALVERNE VIANA	2.0	2.0	2.0
17º	IARA ROCHA AGUIAR	1.0	2.5	1.7
18º	THIAGO FERNANDES GONÇALVES	1.0	1.5	1.2
19º	FRANCISCO EDNARDO TEIXEIRA LIMA	0.5	1.0	0.75

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 018/2013, cujo objeto trata-se dos Serviços de Construção da Base em Concreto Armado para instalação de quatro módulos de Estação Compacta de Tratamento de Água na ETA Sumaré no município de Sobral, tendo como vencedor a empresa M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, com o valor global de R\$ 49.125,23 (Quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). DATA: 29/08/2013. Secretaria da Conservação e Serviços Públicos Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADO: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representado pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Serviços de Construção da Base em Concreto Armado para instalação de quatro módulos de Estação Compacta de Tratamento de Água na ETA Sumaré no município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 018/2013. VALOR: R\$ 49.125,23 (Quarenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 28(vinte e oito) dias. DATA: 30 de agosto de 2013.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM, comunica o resultado da Dispensa nº 023/2013, cujo objeto é a Aquisição de Cartuchos de Projéteis de Borracha para Armas Não-Letais, destinados ao uso da Secretaria da Segurança e Cidadania, através da Guarda Municipal deste município no exercício de suas atribuições, tendo como vencedora a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA com o valor global de R\$ 13.110,00 (Treze mil cento e dez reais). DATA: 09/09/2013. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de junho de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. CONTRATADO: GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTDA representado pelo Sr. MARCELO PAZ. OBJETO: Aquisição de Medidores Eletromagnéticos não compacto-alimentados por corrente elétrica, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral-CE (LOTE 01). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2013. VALOR: R\$ 59.959,99 (Cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 04(quatro) meses. DATA: 08 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 002/2013, cujo objeto é fomentar formação, capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura, assegurando ao INSTITUTO ECOA a responsabilidade pela administração e operação do INSTITUTO ECOA e projetos a ele vinculado no âmbito do município de Sobral publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 408, folha nº 11 de 24 de janeiro de 2013, tendo como vencedora a empresa INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO,

OFÍCIOS E ARTES - ECOA, com o valor de R\$ 1.842.198,00(Hum milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e oito reais). DATA: 22/01/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 004/2013, cujo objeto é o desenvolvimento do Processo de Informatização no Município publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 409, folha nº 24 de 29 de janeiro de 2013, tendo como vencedora a empresa INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, com o valor de R\$ 1.125.041,75 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). DATA: 25/01/2013(CORRIGIDO). GABINETE DO PREFEITO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 005/2013, cujo objeto é o serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, destinados a atender a população afetada pela estiagem no município de Sobral publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 411, folha nº 06 de 05 de fevereiro de 2013, tendo como vencedora a empresa EDNOLIA ALVES DE OLIVEIRA, com o valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais). DATA: 01/02/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 006/2013, cujo objeto é o fornecimento de brinquedos, material permanente e parque infantil para atender aos alunos do Centro de Educação Infantil da Rede Municipal de Sobral publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 411, folha nº 06 de 05 de fevereiro de 2013, tendo como vencedoras as empresas MOUKAEL COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 145.583,36(Cento e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) e SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, com o valor de R\$ 114.114,00(Cento e quatorze mil, cento e quatorze reais). DATA: 31/01/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 008/2013, cujo objeto é o serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, destinados a atender a população afetada pela estiagem no município de Sobral publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 419, folha nº 11 de 07 de março de 2013, tendo como vencedora a empresa FRANCISCO LORETO DE SOUSA-ME, com o valor de R\$ 80.600,00(Oitenta mil e seiscentos reais). DATA: 06/03/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 009/2013, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional da Alimentação Escolar PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA (Educação de Jovens e Adultos), para os meses de Março e Abril de 2013, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 421, folha nº 03 de 15 de março

de 2013, tendo como vencedoras as empresas tendo como vencedoras as empresas OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor de R\$ 25.722,80(Vinte e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), CBL ALIMENTOS S/A, com o valor de R\$ 164.307,00(Cento e sessenta e quatro mil trezentos e sete reais), CARNEIRRI COMERCIAL LTDA com o valor de R\$ 403.716,68(Quatrocentos e três mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) e M. C. TEIXEIRA COMÉRCIO-ME com o valor de R\$ 2.196,00(Dois mil cento e noventa e seis reais). DATA: 11/03/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 012/2013, cujo objeto é o Contratação de Serviços de Informática Incluindo Acesso as Redes de Teleinformática de Propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso á internet, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 434, folha nº 10 de 30 de abril de 2013, tendo como vencedora a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com o valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais). DATA: 30/04/2013(CORRIGIDO). GABINETE DO PREFEITO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 014/2013, cujo objeto é o Aquisição do Medicamento Tarceva 150mg, caixa com 30 comprimidos, princípio ativo: Cloridrato de Erlotinibe, destinado ao paciente Aduato Arruda Fontenele portador de Neoplasia Maligna de Pulmão, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 459, folha nº 07 de 23 de julho de 2013, tendo como vencedora a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, com o valor de R\$ 18.750,00(Dezoito mil setecentos e cinquenta reais). DATA: 19/07/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 016/2013, cujo objeto é o Serviços de construção de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico e Sumidouro para o Centro de Saúde da Família CSF do distrito de Aprazível no município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 465, folha nº 03 de 13 de agosto de 2013, tendo como vencedora a empresa RENEW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com o valor de R\$ 7.313,67 (Sete mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos). DATA: 02/08/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 017/2013, cujo objeto é a Aquisição de 01(uma) Prótese Aórtica Valvar para Implantar Percutâneo, destinado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 470, folha nº 03 de 29 de agosto de 2013, tendo como vencedora a empresa ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP com o valor de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais). DATA: 19/08/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da

portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 019/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na realização de Procedimento Cirúrgico de Artroscopia do Ombro no Paciente Luciano José Carneiro Barreto Lima, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 474, folhas nº 02 e 03 de 12 de setembro de 2013, tendo como vencedora a empresa HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA com o valor de R\$ 14.700,00(Quatorze mil e setecentos reais). DATA: 30/08/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 020/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na realização de procedimento Cirúrgico denominado Osteotomia dos Calcâneos no paciente Rafael Benvindo Holanda Mendes, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 474, folha nº 03 de 12 de setembro de 2013, tendo como vencedora a empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO RAIMUNDO S/A com o valor global de R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais). DATA: 30/08/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 022/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para realização de procedimento cirúrgico de nefrectomia no paciente Manuel Pereira da Silva, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 474, folha nº 03 de 12 de setembro de 2013, tendo como vencedora a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO com o valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). DATA: 04/09/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 023/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para realização de procedimento cirúrgico - cirurgia de ombro no paciente Francivaldo Marques dos Santos, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 474, folha nº 03 de 12 de setembro de 2013, tendo como vencedora a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO com o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). DATA: 04/09/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº 015/2013, cujo objeto é os serviços especializados em processos de seleção de pessoal de nível de escolaridade fundamental, média e superior, em especial para a realização de Concurso Público de provas e títulos, com vistas ao provimento de cargos efetivos do quadro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 467, folha nº 08 de 20 de agosto de 2013, tendo como vencedora a empresa ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESTUDOS E PESQUISAS com o valor de R\$ 360.820,00 (Trezentos e sessenta mil oitocentos e vinte reais). DATA: 02/08/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Dispensa nº

016/2013, cujo objeto é os Serviços de construção de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico e Sumidouro para o Centro de Saúde da Família CSF do distrito de Aprazível no município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 465, folha nº 03 de 13 de agosto de 2013, tendo como vencedora a empresa RENEW SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com o valor de R\$ 7.313,67 (Sete mil trezentos e treze reais e sessenta e sete centavos). DATA: 02/08/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 001/2013, cujo objeto trata-se da realização de Show na cidade de Sobral, a ser realizado no dia 02/02/2013, estimulando as manifestações artísticas e culturais deste município, com a realização do Bloco dos Sujos/2013, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 408, folha nº 11 de 24 de janeiro de 2013, tendo como vencedora a empresa CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais). DATA: 22/01/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 002/2013, cujo objeto trata-se do Fornecimento de material do Programa Alfa e Beto destinados aos alunos da Rede Básica de Educação do Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 415, folha nº 09 de 21 de fevereiro de 2013, tendo como vencedora a empresa INSTITUTO ALFA E BETO, com o valor de R\$ 1.575.200,00 (Hum milhão quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos reais). DATA: 29/01/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 003/2013, cujo objeto trata-se do Fornecimento de Caderno de Atividade de Educação Infantil destinados a atender aos alunos das Escolas Municipais do Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 415, folha nº 08 de 21 de fevereiro de 2013, tendo como vencedora a empresa LITTERE EDITORA LTDA, com o valor global de R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais). DATA: 31/01/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 004/2013, cujo objeto trata-se do fornecimento de peça denominada Tradutor Convexo destinado ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 420, folha nº 14 de 12 de março de 2013, tendo como vencedora a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 12.020,00 (Doze mil e vinte reais). DATA: 25/02/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 005/2013, cujo objeto trata da realização de Show na cidade de Sobral, por ocasião do encerramento do encontro de grupos teatrais da

encenação da Paixão de Cristo no município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 420, folha nº 14 de 12 de março de 2013, tendo como vencedora a empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais). DATA: 11/03/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 006/2013, cujo objeto trata da aquisição de livros didáticos Meu Povo, Meu Chão Trabalhando a Diversidade destinados a atender aos alunos das Escolas Municipais do Município de Sobral,, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 420, folha nº 14 de 12 de março de 2013, tendo como vencedora a empresa LITTERE EDITORA LTDA, com o valor global de R\$ 417.480,00 (Quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e oitenta reais). DATA: 11/03/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 007/2013, cujo objeto trata da realização de Show na cidade de Sobral, por ocasião dos 60 anos de carreira do cantor EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA que acontecerá no dia 15/03/2013 no Theatro São João, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 422, folhas nº 21 e 22 de 18 de março de 2013, tendo como vencedor o Sr. EVALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA com o valor global de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais). DATA: 14/03/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 008/2013, cujo objeto trata da Aquisição de Livros Didáticos da Coleção do Projeto "Prevenção e Ação" destinados a atender aos alunos das Escolas Municipais do Município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 422, folha nº 22 de 18 de março de 2013, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA, com o valor global de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais). DATA: 14/03/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 009/2013, cujo objeto trata da Aquisição de Livros a fim de atender o PROEED Programa de Educação Emocional para Educadores das Escolas da Rede Municipal, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 422, folha nº 22 de 18 de março de 2013, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA, com o valor global de R\$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais). DATA: 14/03/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 011/2013, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para realização do procedimento cirúrgico para revisão de prótese de quadril infectada da paciente Francisca das Chagas Soares de Sousa, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 438, folha nº 02 de

09 de maio de 2013, tendo como vencedor a empresa CLINICA TRAUMATOLOGICA E IMAGENOLOGIA LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais). DATA: 19/04/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 013/2013, cujo objeto trata da aquisição de serviços médico-hospitalares a partir da integração da CONTRATADA no Sistema Único de Saúde (SUS), definindo a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 439, folhas nº 17 e 18 de 14 de maio de 2013, tendo como vencedor a empresa CLINICA DR. FRANCISCO ALVES, com o valor de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais). DATA: 29/04/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA SAÚDE Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 014/2013, cujo objeto trata do Serviço Especializado na Assessoria para Formação de Formadores de Ofícios Artísticos aplicados ao Restauro, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 444, folha nº 04 de 29 de maio de 2013, tendo como vencedor o Sr. FRANCISCO LARA MORA, com o valor global de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais). DATA: 29/05/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 015/2013, cujo objeto trata dos Serviços de Hospedagem, Aluguel do Espaço Físico e Alimentação para a realização do VIII Seminário do Programa Educação Inclusiva da Secretaria da Educação de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 446, folhas nº 03 e 04 de 06 de junho de 2013, tendo como vencedor a empresa PRESTADORA DE SERVIÇO KAIÇARA LTDA, com o valor global de R\$ 54.480,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). DATA: 31/05/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 016/2013, cujo objeto trata da realização de Show na cidade de Sobral com a BANDA FORRÓ ESTOURADO por ocasião do 17º Festival de Quadrilhas do município de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 449, folha nº 12 de 18 de junho de 2013, tendo como vencedor a empresa SALES & SANTOS LTDA-EPP, com o valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). DATA: 17/06/2013(CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 017/2013, cujo objeto trata da aquisição de Livros Didáticos do Projeto da Biblioteca Móvel destinados às Escolas Públicas da Rede Municipal de Sobral para o exercício de suas funções, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 453, folha nº 07 de 02 de julho de 2013, tendo como vencedor a empresa LITTERE EDITORA LTDA, com o valor

global de R\$ 983.268,35 (Novecentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). DATA: 26/06/2013 (CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 018/2013, cujo objeto trata da Aquisição de obras fotográficas cedidas e depositadas dos autores Gentil Barreira Neto, Leopoldo Kaswiner e José Cordeiro Albano referente a produção de 100 imagens para integrar a publicação do livro "Sobral Tradição e Contemporaneidade Convênio 058/2012 SECULT CE, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 453, folha nº 06 de 02 de julho de 2013, tendo como vencedor a empresa PATRICIA VELOSO-ME com o valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). DATA: 28/06/2013 (CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 019/2013, cujo objeto trata da Aquisição de dispositivos elétricos não-letais para atender às necessidades da Guarda Municipal, através da Secretaria da Segurança e Cidadania SSC, para o exercício de suas funções, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 453, folha nº 07 de 02 de julho de 2013, tendo como vencedor a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, com o valor de R\$ 267.672,90 (Duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e setenta e dois reais e noventa centavos). DATA: 26/06/2013 (CORRIGIDO). SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 020/2013, cujo objeto trata da realização de Show na cidade de Sobral com a Banda Aviões do Forró a ser realizado no dia 04/07/2013, por ocasião do 240 Anos do Município de Sobral, para o exercício de suas funções, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 457, folha nº 07 de 16 de julho de 2013, tendo como vencedor a empresa H3 ENTRETENIMENTO, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüentas mil reais). DATA: 02/07/2013 (CORRIGIDO). SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Inexigibilidade nº 021/2013, cujo objeto trata da Aquisição de Livros Didáticos do Projeto Educação Musical destinados aos Alunos das Escolas Municipais de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 469, folha nº 07 de 27 de agosto de 2013, tendo como vencedor a empresa FONTE DO LIVRO LTDA, com o valor global de R\$ 920.532,90 (Novecentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos). DATA: 22/08/2013 (CORRIGIDO). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA representado pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Ampliação do Centro de Saúde da Família do Distrito Caracará, no Município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 021/2013. VALOR: R\$ 314.943,99 (Trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 03 de setembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA.

CONTRATADO: D. S. ALVES LEITE-ME representado pelo Sr. DOMINGOS SAVIO ALVES LEITE. OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 2.000m², localizado no Loteamento Terra Nova, Quadra 02 Lote 01 a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva aos serviços de construção civil no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 014/2013. VALOR: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 12 de setembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico a Sra. DANIELA DA FONSECA COSTA. CONTRATADO: LUICY FARDAMENTOS LTDA-ME representado pelo Sr. IGOR LIMA OLIVEIRA. OBJETO: Alienação de Imóvel com área de 3.500m², localizado na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, a fim de caracterizar uma empresa com destinação exclusiva à exploração de atividade comercial de confecção de roupas profissionais. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 010/2013. VALOR: R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano. DATA: 12 de setembro de 2013.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada pela Portaria Nº 001/2013 PGM, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇO 017/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Conservação dos Logradouros Públicos da Sede e Distritos, destinados à Secretaria de Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa JOAO TORRES FILHO ME, com valor global de R\$ 363.942,63 (Trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), adjudicado e homologado em 17/09/2013. Procuradoria Geral do Município Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preço nº 025/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Construção de Sistema de captação d'água na Localidade de Alegre, Distrito de Caracará, município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa JOAO TORRES FILHO - ME, com valor global de R\$ 29.872,13 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e treze centavos), adjudicado e homologado em 17/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preço nº 026/2013, cujo objeto trata-se da Construção de Sistema de captação d'água na Localidade de Boqueirão, no município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa JOAO TORRES FILHO - ME, com valor global de R\$ 21.962,84 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado e homologado em 17/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2013, cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Construção de Drenagem de águas pluviais da Micro Bacia "A" e Micro Bacia "B" (LOTE 01 Vila União) e Canal Mucambinho (LOTE 02), Convênio Ministério das Cidades PT 0292724-02 (PAC Programa de Aceleração do Crescimento) no Município de Sobral, tendo como vencedoras, as empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o Lote 01 e valor global de R\$ 827.941,80 (Oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) e M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA com o Lote 02 e valor global de R\$ 3.072.207,96 (Três milhões setenta e dois mil, duzentos e sete reais e noventa e seis centavos), adjudicado e homologado em 17/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães-PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2013 Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à

Extrema Pobreza, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTES. adjudicado em 11 / 09 /2013 e homologado em 16 / 09 /2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Contratado
3	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	3.800,00
5	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	230
6	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	3.500,00
7	EXECUTE COMPUTADORES LTDA	640
1	FRACASSADO	0
2	FRACASSADO	0
4	FRACASSADO	0
8	FRACASSADO	0
SUB-TOTAIS ----->		8.170,00

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2013 Aquisição de ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. adjudicado em 29/08/2013 e homologado em 06/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de setembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	J. S. T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	35.880,00
2	DESERTA	0

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 136/2013 Contratação de empresa especializada na Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTA), destinados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza DESEP, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. adjudicado em 02/09/2013 e homologado em 10/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 16 de setembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Contratado
1	PAULO CESAR DONATO DE ARAUJO EPP	18.800,00

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 135/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 30/09/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pickup's, Caminhões e Motocicletas, conforme especificado nas categorias e quantitativos previstos no Anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 17/09/2013. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2013 Serviços a serem prestados na Reestruturação e ampliação da rede de energia elétrica do Município, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 (ÚNICO) a empresa H DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), adjudicado em 05/09/2013 e homologado em 13/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 158/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Nova

Data de Abertura: 02/ 10 /2013, às 09:00 h OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no Fornecimento de Órtese e Prótese para pacientes com deficiência física, residentes na sede e distrito de Sobral, atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão SACS, da Sec. Da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16/09/2013. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 03/ 10 /2013, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de GÁS DE COZINHA destinado à Secretaria da Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16/09/2013. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 01/ 10 /2013, às 09:00 h OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de AUTOMÓVEL, UTILITÁRIO DE PASSEIO SUV, para o Gabinete do Prefeito do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16/09/2013. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 07/10/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículo tipo microônibus (com condutor e combustível por conta da contratada), sem nenhum ônus para Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Acesse: Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 16/09/2013. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2013 (N°504584 Portal do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/10/2013, às 9:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Vigilância Armada para os prédios da Diretoria Administrativa, Diretoria Operacional, Estação de Tratamento de Água do Sumaré, vários Reservatórios de Água, várias Estações Elevatórias de Esgoto e a Nova Lagoa de Estabilização de Esgoto, todos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, ("ACESSE" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 17/09/2013. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 100/2013 aquisição de Bolsas Coletoras para Ostomia Intestinal, destinadas aos pacientes acompanhados pelo Núcleo de Atendimento aos Colostomizados, que funciona no Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense SACS, do Município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa PRONTOSERV COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA no valor de R\$ 68.790,00 (Sessenta e oito mil setecentos e noventa reais), adjudicado em 02/09/2013 e homologado em 11/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria N° 004/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 141/2013 Aquisição de ração, destinada ao Programa de

Apoio ao Desenvolvimento da Psicultura do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 58.100,00 (Cinqüenta e Oito Mil e Cem reais), adjudicado em 10/09/2013 e homologado em 13/09/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de setembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 483/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Dayan Feitosa Siebra de Holanda. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Dayan Feitosa Siebra de Holanda, nascido no Crato CE., no dia 24 de julho de 1974, sendo filho de Hermógenes Teixeira de Holanda e Maria Goretti Feitosa Siebra de Holanda, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Concede Menção Honrosa ao Instituto Beneficente Casa Belém. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Instituto Beneficente Casa Belém C.N.P.J. nº 08304385/0001-92. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Márcio Vieira de Souza. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Márcio Vieira de Souza, natural de Duque de Caxias Rio de Janeiro, nascido em 10 de dezembro de 1969, sendo filho do Sr. Raimundo Vieira de Souza e da Sra. Maria Fátima Vieira de Souza, uma liderança política. É graduado em Administração pela UNOPAR e se especializou em Administração e Marketing no INTA. Funcionário do Grupo Achê Laboratório é propagandista a vinte anos, faz parte da Comunidade Rainha da Paz, onde desempenha um trabalho humanitário com crianças, jovens e adultos; pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Declara Persona Grata no Município de Sobral o Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica declarado Persona Grata no Município de Sobral o Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Declara Persona Grata no Município de Sobral o Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica declarado Persona Grata no Município de Sobral o Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Concede Menção Honrosa ao Historiador Profº. Mestre Igor Alves Moreira, pela passagem do dia do Historiador e pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e à Universidade Estadual Vale do Acaraú. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Historiador Profº.

Mestre Igor Alves Moreira, pela passagem do dia do Historiador e pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e à Universidade Estadual Vale do Acaraú. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Concede Menção Honrosa ao Historiador Profº. Elenilton Fernando Rodrigues Roratto, pela passagem do Dia do Historiador e pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e a Faculdade Ieducare. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao Historiador Profº. Elenilton Fernando Rodrigues Roratto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e a Faculdade Ieducare. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Concede Menção Honrosa a Historiadora Profª. Me. Viviane Prado Bezerra, pela passagem do Dia do Historiador e pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e a Universidade Estadual Vale do Acaraú. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa a Historiadora Profª. Me. Viviane Prado Bezerra, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e a Universidade Estadual Vale do Acaraú. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491/13, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013 - Concede Menção Honrosa a Historiadora Profª. Me. Regina Celi Fonseca Raick, pela passagem do Dia do Historiador e pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e a Universidade Estadual Vale do Acaraú. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa a Historiadora Profª. Me. Regina Celi Fonseca Raick, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense e a Universidade Estadual Vale do Acaraú. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de Setembro de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046005/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/10/2013, às 11h. OBJETO: Contratação Serviços Especializados na Área de Assessoria e Consultoria Jurídica destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 09/09/2013. A COMISSÃO DAVID INÁCIO SILVA NETO Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045016/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/10/2013, às 10h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Assessoria em Controle Interno com Locação de Sistema e Pessoal destinados à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 30/08/2013. A COMISSÃO DAVID INÁCIO SILVA NETO Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 044004/2013 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/10/2013, às 8:30h. OBJETO: Contratação de serviços de orientação, elaboração, acompanhamento de procedimentos e treinamento da área de licitação de interesse da Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 29/08/2013. A COMISSÃO DAVID INÁCIO SILVA NETO Presidente.